



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 90/2026

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que diversos moradores procuraram este mandato para relatar preocupações quanto à obra realizada pelo **Bebedouro Clube** nas imediações do lago artificial, especificamente no trecho que, segundo relatos, adentrou área de praça pública;

CONSIDERANDO que há dúvidas fundadas sobre a regularidade da ocupação de parte do logradouro público, incluindo a possibilidade de apropriação indevida de espaço pertencente ao Município;

CONSIDERANDO que a praça pública e o lago artificial são bens de uso comum do povo, cabendo ao Poder Público zelar por sua integridade, preservação e destinação ao interesse coletivo;

CONSIDERANDO que qualquer forma de cessão, permissão, concessão ou doação de área pública deve ser precedida de autorização legislativa, processo administrativo transparente e, em regra, licitação, salvo as exceções legais;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo tem o dever constitucional e regimental de fiscalizar os atos do Executivo, especialmente aqueles que envolvem a gestão do patrimônio público e do espaço urbano;

CONSIDERANDO que a realização de obras por entidade privada em área pública, sem a devida comprovação de título ou autorização, pode configurar irregularidade administrativa e lesão ao erário e à coletividade;

REQUER, nos termos regimentais, que officie ao **Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren**, ao **Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, Leonardo Ornelas Ribeiro Teixeira de Carvalho**, solicitando que sejam encaminhadas a esta Câmara Municipal, no prazo regimental, as seguintes informações:

1. O Departamento de Obras tem conhecimento da obra realizada pelo **Bebedouro Clube** nas proximidades do lago artificial? Em caso positivo, houve emissão de alvará, aprovação de projeto ou qualquer tipo de autorização municipal para a referida obra?
2. Houve qualquer forma de **cessão, permissão de uso, concessão, doação ou instrumento equivalente** de parte da praça pública ao Bebedouro Clube? Em caso positivo, enviar cópia integral do respectivo ato ou contrato, bem como da lei autorizativa (se houver).
3. A obra realizada adentrou área de praça pública? Caso positivo, qual a metragem aproximada do espaço público ocupado ou incorporado pela construção do clube?
4. Existe processo administrativo tramitando no Município para regularização ou demolição da parte construída em área pública? Qual a posição atual da Procuradoria Municipal e do Departamento de Obras sobre o caso?

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 54817/2026 - 08/04/2026 14:47 - PROCESSO 764/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54817/2026 - 08/04/2026 - 14:47 - 4919-MRW2-20AO-CP67



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



5. Foi realizado algum estudo técnico ou vistoria in loco para verificar a extensão da ocupação e eventuais danos ao patrimônio público?
6. O Município já foi notificado ou responde a ação judicial relacionada a essa obra? Em caso positivo, qual o andamento?

A obtenção destas informações é imprescindível para o exercício do controle parlamentar, para a transparência da gestão pública e, sobretudo, para esta Casa possa exercer seu legítimo papel fiscalizatório e resguardar o interesse da coletividade, que são pilares fundamentais para a prestação de serviços de qualidade à população de Bebedouro.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de abril de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

PROTOCOLO 54817/2026 - 08/04/2026 14:47 - PROCESSO 764/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54817/2026 - 08/04/2026 - 14:47 - 4919-MRW2-Z0AO-CP67

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=4919MRW2Z0A0CP67>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4919-MRW2-Z0A0-CP67

